



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 26 do dia 7 de dezembro de 2022-----

=== No dia 07 de dezembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

=== Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 16 de novembro, a qual, após votação, foi aprovada por **unanimidade**.-----

=== Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 6 de dezembro de 2022 que nesta data, o **Saldo** em dinheiro era de; Dois mil e um euros e noventa e quatro centimos, **Operações Orçamentais:** Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco centimos, **Operações Não Orçamentais:** Duzentos e doze mil, setecentos e quatro euros e setenta e sete centimos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO SEIS:** Expediente.-----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara informou que: -----

- A) No dia 17 de novembro, participou na Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, em Fronteira, onde destacou alguns pontos tais como: a Apresentação do Projeto "Orquestra de Sopro do Alto Alentejo"; Aprovação da 4ª Alteração ao Orçamento e 3ª Revisão ao Orçamento; Procedimentos no âmbito da Contratação Pública tais como, Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Aquisição de Serviços para o "Transportes de Monstros e Verdes", Aquisição de serviços para Avaliação de Planos de Igualdade, Aquisição de equipamentos de apoio a ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel Gasóleo e Gasolina, simples. No âmbito da Barragem do Pisão, Ajuste direto para aquisição de serviços para "Elaboração de Estudo Hidráulico", Ajuste direto para aquisição de serviços para elaboração do "Programa e Projeto para as operações de desmatamento e desarborização", Consulta prévia para aquisição de serviços para "Revisão do Estudo referente às disponibilidades hídricas" e Consulta prévia simplificada para aquisição de serviços para " Desenvolvimento de atividades necessárias para cumprimento de termos e condições constantes da DIA". -----
- B) No dia 21 de novembro, reuniu com o representante da empresa UNISELF, que fornece as refeições no agrupamento de escolas, no intuito de lhe dar a conhecer a opção do executivo de gerir por administração direta o refeitório da escola. É convicção do executivo que se poderão abrir mais alguns postos de trabalho e melhorar a qualidade da alimentação fornecida às crianças e jovens. -----
- C) No dia 22 de novembro, reuniu com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, onde o assunto se baseou na pretensão deste Instituto em querer estabelecer uma renda pela utilização e fruição da Casa do Povo de Chança. Do resultado desta reunião surgiu um requerimento elaborado pelo Sr. Presidente à Sra. Ministra, no sentido de ser concedido uma isenção da renda do referido imóvel. ---
-
- D) No dia 25 de novembro, reuniu com a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foi feito um balanço dos fogos que deflagraram no Concelho, na época transata. -----
- E) No dia 5 de dezembro, assinou juntamente com o Sr. Presidente de Junta de Chancelaria um protocolo de Colaboração para a transferência de verbas relativamente à renda a pagar pelos ATM's. -----
- F) O Sr. Presidente apresentou uma carta que lhe foi dirigida pelo Sr. Presidente de Junta de Alter do Chão que se transcreve: -----
"Ao tomar conhecimento do conteúdo da Reunião de Câmara do passado dia 16 de novembro de 2022, através das redes sociais (facebook), a qual mereceu uma análise cuidada e sobre o teor do mesmo cumpre-me esclarecer Vª. Exª., assim como o restante Executivo, por forma a repor toda a verdade e salvar o bom nome da Freguesia de Alter do Chão, junto de toda a comunidade: -----
- 1- Em relação à intervenção do Srº Vereador Francisco Reis, e para que não existam dúvidas sobre a titularidade do espaço onde foi implementado o Baloço Panorâmico, segue em anexo a caderneta Predial Rustica Secção O Artigo Matricial 79, que prova que o titular do mesmo é a Freguesia de Alter do Chão; -----



- 2- No que diz respeito ao Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Alter do Chão, e a Freguesia de Alter do Chão, como apoio financeiro à construção do Baloço Panorâmico de Alter Pedroso, o mesmo é de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) e não de 10.000,00 (dez mil euros) como foi referido, protocolo esse que foi aprovado em sede de Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal; -----
- 3- Esclareço também que, quem endereçou o convite à Sr^a. Diretora Regional da Cultura do Alentejo para presidir à cerimónia de Inauguração do Baloço, foi a Junta de Freguesia, ao contrário do que foi afirmado que tinha sido o Camara Municipal e em resposta ao mesmo, a Sr^a. Diretora através de e-mail datado de 10 de agosto o qual se anexa, agradeceu o convite e desejou o maior sucesso para a inauguração do mesmo e que faria muito gosto em estar presente, mas por motivos de saúde mostrou a sua indisponibilidade; -----
- 4- Por último esclareço que o pedido de licenciamento do Baloço deu entrada nos respetivos serviços do Município no dia 21 de julho do corrente ano, após deslocação de 2 Técnicos do Município a Évora para uma reunião presencial com o Sr^o Arq. Luís Marino da Direção Regional da Cultura, no dia 19 do mesmo mês onde foi abordado a construção do Baloço e os moldes de licenciamento do mesmo." -----

O Sr. Presidente referiu que considera que é uma perda de tempo continuar-se a debater a questão do baloço. Foi uma mais-valia para Alter Pedroso, é uma obra da Junta de Freguesia e no seu entender é altura de se encerrar este assunto. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que: -----

- A) No dia 21 de dezembro, esteve presente no Dia da Defesa Nacional em Estremoz a convite do Regimento de Cavalaria nº 3. -----
- B) No dia 3 de dezembro, esteve presente no lançamento do CD do nosso conterrâneo Luis Capão. -----

===A Senhora Vereadora da Câmara Municipal informou que:-----

- A) No dia 24 de novembro, esteve presente no Encontro Nacional de Vereadores que decorreu no Cineteatro Municipal. O Município recebeu vereadores e técnicos municipais de vários pontos do país e cuja temática se centrou no empreendedorismo jovem e a empregabilidade. -----
- B) No dia 25 de novembro, esteve presente na assinatura do Protocolo que foi elaborado com a Universidade de Évora na presença da Sra. Reitora, do Sr. Presidente da Câmara, da Sra. Pró Reitora e da Sra. Diretora do Departamento de Medicina Veterinária. A relação com a Universidade de Évora assenta essencialmente no Curso de Medicina Veterinária e, com a assinatura deste protocolo queremos que seja extensível a outros cursos, assim como formações, estágios, etc. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

- C) No mesmo dia esteve em representação do Município no 42º aniversário do Instituto Politécnico de Portalegre. -----
- D) No dia 29 de novembro, reuniu com o Diretor do Agrupamento de Escolas e com a Sra. Delegada Regional de Educação, naquilo que é a Comissão de Acompanhamento de Educação que ainda não tinha reunido depois do Município ter assumido a Transferência de Competências. -----
- E) No dia 30 de novembro reuniu com a subdiretora do Agrupamento de Escolas e com o Presidente da Associação de pais onde ficou definido que ainda durante o mês de dezembro seria convocada uma reunião com os pais para que fossem esclarecidas todas as dúvidas em relação ao refeitório escolar e tudo corra da melhor forma. -----
- F) No mesmo dia reuniu juntamente com a Engª. Sonia Parelho com a Valnor no sentido de se estreitar relações, e criar estratégias para que se possa melhorar a conduta e a forma de encarar a reciclagem junto dos municípios. -----
- G) No dia 1 de dezembro, participou na habitual arruada da Banda municipal na Comemoração do Dia da Restauração da Independência. -----
- H) No dia 3 de dezembro juntamente com o Sr. Vice-presidente participou o lançamento do CD do nosso conterrâneo Luis Capão, CD esse que foi apoiado pelo Município e publicamente desejou o maior sucesso. -----

I)

===**O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Apresentando uma proposta, na sequência de uma proposta já aprovada em reunião de executivo de 2 de novembro, relativamente ao Jardim da Sonap, para se passar a denominar Jardim Combatentes do Ultramar. -----

Após algumas conversas com ilustres alterenses sobre este tema surgiu a ideia de o referido Jardim ser denominado Jardim dos Combatentes, por forma a homenagear não só aqueles que estiveram no Ultramar mas também os homens do Concelho que estiveram na Grande Guerra. -----

Sobre a proposta apresentada o Sr., Presidente referiu que esse assunto foi apresentado em Assembleia Municipal pelo munícipe Engº Ângelo Silveira Pereira na sua opinião, o que se deve fazer pela relativa proximidade em que decorreu a Guerra do Ultramar é homenagear esses combatentes pois muitos ainda estão vivos, alguns afetados psicologicamente pelas tragédias que a guerra provocou, e muito justamente merecem esta homenagem reivindicada há bastantes anos. -----

Quanto ao batalhão que participou na 1ª Grande Guerra que ocorreu entre 1914 e 1918, já passou mais de século sobre esta data, o que Alter em tempo útil achou por bem homenagear esses combatentes foi o facto de lhe atribuir o nome de uma rua em Alter do Chão. -----

- B) Em relação ao esclarecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, na sua opinião o assunto estava encerrado, mas uma vez que foi levantado questionou para que razão o Sr. Presidente não esteve presente uma vez que a reunião é pública, para ele mesmo esclarecer a situação. Também questionou, uma vez que o prédio estava inscrito nas finanças porque não foi



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

entregue o documento na altura devida para se juntar ao processo, como é feito com todos os processos que entram nos serviços. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Referindo que foi adjudicado em tempos a uma empresa a elaboração de projeto para a requalificação da piscina coberta municipal. Desde essa data que nunca mais teve conhecimento do projeto e questionou qual situação em que se encontra. -----

Relativamente ao assunto apresentado o Sr. Presidente referiu que quando tomou posse o projeto estava bastante avançado, reuniu com os técnicos do desporto e entendeu-se promover algumas alterações ao projeto, na medida em que este da forma que estava elaborado, contemplando jacúzis e outros luxos, não se tornava exequível pois não há programas que enquadrem candidaturas para obras em piscinas. Naturalmente que o projeto será alvo de candidatura, mas só no âmbito da eficiência energética, ficando o resto da empreitada a expensas da Câmara. Essas alterações tem sido desenvolvidas pela empresa a qual estava adjudicado o trabalho de elaboração do projeto que foi adaptado à nossa realidade, e numa última fase o projeto foi submetido a todas as entidades que tinham que emitir pareceres para o licenciamento da piscina. Algumas dessas entidades sugeriram ligeiras alterações e o projeto foi entregue à Câmara concluído na última semana. Para que seja apresentado em Reunião de Executivo, apenas faltam dois ou três pareceres. -----

- B) Sobre o projeto de Requalificação da Iluminação Decorativa da EDP, voltou a questionar qual o problema para que as luminárias ainda não estejam devidamente repostas. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que é uma constatação que as coisas não estão a correr bem, o centro da Vila está deficientemente iluminado, mas os técnicos estão a trabalhar com a Areanatejo e com o empreiteiro no sentido de se recuperar tudo o mais rapidamente possível. -----

Sobre o projeto referiu ainda que, no seu entender foi uma grande precipitação por parte do anterior executivo uma vez que fez um empréstimo que a câmara vai ter que pagar na ordem dos duzentos mil euros, enquanto câmaras que não tiveram essa precipitação mais tarde a EDP veio assumir toda a substituição das LED's. -----

Assim como a Câmara avançou precipitadamente até ficamos com a obrigação de fazermos a substituição das lâmpadas sem ter-mos esses meios. -----

O Sr. Vice-presidente explicou que a empresa não tem luminárias para substituir então a camara propôs que utilizassem as que tinham em stock até que a empresa as possa devolver. Referiu ainda que continua a fazer pressão para que o problema esteja resolvido. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis referiu que a EDP só se responsabiliza pelas luminárias que são normalizadas, todas as outras são propriedade da Câmara e tem que ser a camara a conservar. -----

Esta alteração foi um empréstimo que a câmara fez, pago a dez anos. O que tem que se fazer é olhar para a fatura da EDP antes da instalação das luminárias e depois da sua instalação para perceber qual a poupança energética. Estamos a falar de uma poupança de milhares de euros. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

- C) Sobre a informação dada pelo Sr. Presidente referente à Casa do Povo de Chança questionou se também esta a tratar da Casa do Povo de Seda. -----

O Sr. Presidente respondeu referindo que as Casas do Povo de Chança e de Seda foram vistoriadas para se fazer uma atualização do valor do património e na altura falou-se em haver o pagamento de uma renda para a fruição destes espaços. Neste momento o que surgiu foi unicamente em relação à Casa do Povo de Chança e é o que esta a ser tratado. -----

- D) Pedindo que lhe fosse facultado as ordens de trabalho, assim como as atas das reuniões do Conselho Intermunicipal da CIMAA. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 311

3.1 - Processo nº 246/2022

Requerente: João Alexandre Marques Paes Guerra Pinto -----

Assunto: Emissão de certidão a certificar que os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2756 e inscritos sob os números matriciais 131 da secção G e artigo matricial urbano nº 2080, foram construídos em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951); -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3611/2022, datada de 04 de novembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor João Alexandre Marques Paes Guerra Pina, residente no Largo Samwel Diniz, nº 1, 9º Esqº., em Lisboa, e com referencia às construções existentes no prédio misto denominado Herdade das Tapadas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2756, e na matriz sob os números 131 e 2080 da Secção G, informo que me desloquei ao local, e que o prédio com as coordenadas GPS 39º12'56.1"N 7º40'22.4"W e o prédio em ruínas com as coordenadas GPS 39º12'48.2"N 7º40'23.4"W, que as construções existentes são de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951).-----

Mais informo que as mesmas se situam no Herdade das Tapadas, não estando sujeitas a atribuição de número de polícia, de acordo com o estipulado no Código Regulamentar em vigor na área deste Município."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3766/2022, datada de 17 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2756 e inscritos sob o artigo matricial número 131 da secção G, com as coordenadas GPS 39º12'48.2"N 7º40'23.4"W, e sob o artigo matricial urbano nº 2080, com as coordenadas GPS 39º12'56.1"N 7º40'22.4"W, ambos da Freguesia de Alter do Chão, foram construídos em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951).-----



Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 312

3.2 - Processo nº 252/2022

Requerente: Amaro Lopes Gaspar -----

Assunto: Emissão de certidão a certificar que o prédio urbano sito na Rua dos Barreirinhos, nº 17, na freguesia de Cunheira, é anterior à data de entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3606/2022, datada de 4 de novembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Amaro Lopes Gaspar, residente na Rua Sapadores do Caminho-de-ferro, Bloco 2, r/c no Entroncamento, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 430 da Freguesia de Cunheira, e na matriz sob o número 625, informo que me desloquei ao local, e que à construção implantada no prédio sito na Rua dos Barreirinhos, 17 em Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11).-----

Mais informo que a esta construção corresponde o número 17 (dezassete) de polícia, da Rua dos Barreirinhos, na Freguesia de Cunheira."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3767/2022, datada de 17 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr, Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo nº430 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 625 da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal, de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91 de 20 de novembro).-----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 17 (dezassete) da Rua dos Barreirinhos na Freguesia de Cunheira."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 313

3.3 - Processo nº 248/2022

Requerente: Maria de Fátima Dias Martins -----

Assunto: Emissão de certidão a certificar que o prédio urbano sito na Rua Almirante João António Azevedo Coutinho, nº 2, na freguesia de Alter do Chão, é anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951); -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3567/2022, datada de 2 de novembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria de Fátima Dias Martins, residente na Rua da Milharada, 23, 13º Dtº, em Massamá, com referência ao prédio sito na Rua Almirante João Antonio de Azevedo Coutinho, 2 em Alter do Chão, descrito na Conservatória do Registo



Predial de Alter do Chão, Freguesia de Alter do Chão, sob o numero 1320, e na matriz sob o número 1999, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua Almirante João Antonio de Azevedo Coutinho, 2 em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951).-----

Mais informo, que à construção corresponde o número 2 (dois) de polícia, da Rua Almirante João Antonio de Azevedo Coutinho, na Freguesia de Alter do Chão.-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3768/2022, datada de 17 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1320 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1999 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951).-----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 2 (dois) da Rua Almirante João António Azevedo Coutinho, na Freguesia de Alter do Chão."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 314

3.4 - Processo nº 266/2022

Requerente: Ana Maria Silva Pereira -----

Assunto: Emissão de certidão a certificar que o prédio urbano sito no Largo Barreto Caldeira, nº 61, na freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à data de entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3784/2022, datada de 18 de novembro de 2022, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Ana Maria Silva Pereira, residente na Avenida Eng.ª. Engrácia Carrilho, 22, 2º andar em Viseu, e com referência ao prédio sito no Largo Barreto Caldeira 61, em Chança, Freguesia de Chancelaria, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 963 e na matriz sob o número 1051, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares D.L. 445/91 de 20/11." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3812/2022, datada de 21 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo nº963 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1051 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal, de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91 de 20 de novembro)." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 315

4.1 - Proposta de Autorização Prévia para fornecimento contínuo de gasóleo simples a granel - Ratificação do ato de envio da presente Proposta para deliberação da Assembleia Municipal; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----
É publicada a 21 de fevereiro de 2012 a Lei n.º 8/2012 - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso - que estipula, no seu artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais (...), está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local";-----

Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Para o "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário simples a granel" prevê-se uma despesa de € 130.000,00 acrescido do valor do IVA devido. -----

O fornecimento foi previsto para o prazo de doze meses, que seria de dezembro de 2022 a novembro de 2023, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Nestes termos submeto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contratação de despesa em mais de um ano económico – autorização prévia para o "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel", no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Mais, -----

A presente proposta deverá ser presente na próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

Deliberado ratificar o ato de envio da presente proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal para autorização de contratação de despesa em mais de um ano económico. -----

Deliberação nº 316

4.2 - Proposta para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2022/2023;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que: -----

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de Outubro de 2022, estabelece no seu Artigo 9º, n.º 1, alínea d) que a Câmara Municipal delibere sobre o relatório preliminar elaborado pelo júri para a apreciação das candidaturas e proceda à audiência dos interessados. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Considerando que o júri para a apreciação das candidaturas, constituído conforme o previsto no artigo 7º, n.º 5 do RABEEES, reunido no passado dia 15 de Novembro, elaborou o relatório preliminar acompanhado dos respetivos documentos de análise das candidaturas relativas ao ano letivo 2022/2023, que se anexa; -----
PROPONHO que o Executivo Municipal aprecie e delibere sobre o relatório preliminar e determine a audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. O Sr. Vereador Francisco Rolo não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 317

5.1 - Pedido de emissão de parecer para utilização de vias públicas, para a realização da XIII Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico, Ourem - Fronteira - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 14 de novembro de 2022; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 21 de setembro de 2022, por parte Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, que a emissão de parecer para utilização de vias públicas, para a realização da XIII Edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico, Ourem – Fronteira. -----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D’Oliveira: “Considerando que o presente assunto só poderá ser deliberado em sede de reunião de Câmara, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de Março nos termos do previsto na alínea e) do nº2 do artigo 3º, em data posterior ao evento pode V.Exª, caso assim o entenda, emitir o competente parecer e submetê-lo a ratificação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2022.-----

Deliberação nº 318

5.2 - Pedido de Licença Especial de Ruído para o dia 30 de novembro de 2022, pela Direção da Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão - Ratificação do despacho de deferimento do Sr. Presidente de 22 de novembro de 2022; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença de Especial de Ruído, pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, para o dia 30 de outubro de 2022, entre as 19:00h e as 04:00 de 01 de novembro de 2022. -----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: “O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferir o presente pedido e depois remeter o mesmo a ratificação do Executivo Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2022.-----

Deliberação nº 319

5.3 - Pedido de autorização para a realização de um Passeio Todo Terreno Turístico sem competitividade e sem pódio, em Cunheira, a realizar-se no dia 10 de dezembro, pelo Sr. Nuno Miguel Paixão Martinho; ----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de autorização para a realização de um Passeio Todo Terreno Turístico sem competitividade e sem pódio, em Cunheira, a realizar-se no dia 10 de dezembro, pelo Sr. Nuno Miguel Paixão Martinho. -----

Consta do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido refere-se ao pedido de autorização para realização de uma manifestação desportiva, nos termos do artº. 6º. do Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24/03. O pedido encontra-se em condições de seguir os trâmites legais, devendo por isso, ser solicitado o obrigatório parecer à GNR de Alter do Chão, uma vez que é a força de segurança que superintende no território a percorrer." -----

Deliberado por unanimidade autorizar a realização do Passeio Todo Terreno Turístico sem competitividade e sem pódio, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Coordenador Técnico Joaquim Amaro.-----


6 - EXPEDIENTE

6.1 - Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Informações Mensais | Novembro 2022. -----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e trinta e quatro minutos.-----



O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira